

Memorando 12- 553/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 20/02/2024 às 10:30:11

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_Contrato_59_2023_VALDECIR_SANTOS_TRENTIN_TRANSPORTES_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	20/02/2024 10:38:36	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiane Riedi Rossi	20/02/2024 11:16:23	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	20/02/2024 11:28:31	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	20/02/2024 11:43:21	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EACE-6E40-BBE2-1AFA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS CHOPIM TURISMO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 553/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **VALDECIR SANTOS TRENTIN - TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Principal, s/n – Linha Aparecida, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, Fone: (46) 999801738, e -mail: thaispedroso438@gmail.com, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 06.083.403/0001-28, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Valdecir Santos Trentin, portador do CPF nº 788.200.309-34, RG nº 5.120.639-8, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 01 de março de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 416.101,86 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	38.199	Km	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Joel, Balansin, até o Núcleo (ida e volta). MEIO-DIA E TARDE: Linha Aparecida, Santa Cruz, Encruzilhada da Linha Venazi, Zuconelli, Schwade, Koppe, Casa de Apoio, Mussato, Balansin, Tarcísio, Recanto das Pedras até a Linha Aparecida, retornando pelo mesmo trajeto. 149,8 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09	5,21	199.016,79



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			LUGARES.		
18	41.667	Km	MANHÃ: Saída da Linha Aparecida, Estrela Gaúcha, Linha Canoa, Estrela de Minas, Fazenda Cenci, aluno Francisco Inhaia, retornando até o Núcleo de Linha Aparecida para o transporte do Antonio Vargas para o Bugre. MEIO-DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Estrela Gaúcha, Linha Canoa, Estrela de Minas, retornando até a Fazenda do Ivo Cenci, Fazenda Sojamil até Linha Aparecida, até APAE, retornando pelo mesmo trajeto. 163,4 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.	5,21	217.085,07
VALOR TOTAL R\$				416.101,86	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

VALDECIR SANTOS TRENTIN
TRANSPORTES:0608340300
0128

Assinado de forma digital por
VALDECIR SANTOS TRENTIN
TRANSPORTES:06083403000128
Dados: 2024.02.19 13:10:17 -03'00'

Valdecir Santos Trentin - Transportes – Contratada
Valdecir Santos Trentin – Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin - Transportes. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 01/03/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 416.101,86 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EACE-6E40-BBE2-1AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECIR SANTOS TRENTIN TRANSPORTES (CNPJ 06.083.403/0001-28) VIA PORTADOR
VALDECIR SANTOS TRENTIN (CPF 788.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 13:10:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/02/2024 10:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 20/02/2024 11:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 11:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 20/02/2024 11:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EACE-6E40-BBE2-1AFA>

Memorando 13- 553/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/02/2024 às 11:28:13

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_59_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 59-2023 - VALDECIR SANTOS
TRENTIN TRANSPORTES

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin - Transportes. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 01/03/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 416.101,86 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E9912FBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>